

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE: WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024 ANO XVII | Nº 2413

## **RESUMO**

#### **CONTRATOS**

#### ADITIVO DE CONTRATO

o EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 109/2021





#### Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



# ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO № 004.109/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO № 004.109/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 004.109/2021, que tem como objetivo o aditivo do prazo contratual em mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até a data de 06 de abril de 2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ATACADISTA BARBOSA E MATOS LTDA

CNPJ: 10.686.333/0002-50

Aditivo de Contrato: 004.109/2021

Contrato: 109/2021

Processo administrativo: 083/2021

Pregão Presencial: 016/2021

Vigência: 06/04/2021 à 06/04/2023

Vigência após o Aditivo: 06/04/2021 à 06/04/2024

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte

Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administraçã<mark>o e Planejame</mark>nto Unidade: 03.03 – Secretaria de Administ<mark>ração e Planejament</mark>o

Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção da Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão: 05.00 – <mark>Secre</mark>taria de Educação e Cultura Unidade: 05.05 <mark>– Secreta</mark>ria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção da Ações da Educação

Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Proteção Social Básica do Suas Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1500, (1001 e 1002), 1660 e 1661.

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 04 de setembro de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal









## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^{\circ}$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $N^{\circ}$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^{\circ}$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8049-9B91-E579-B266-C081 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8049-9B91-E579-B266-C081



#### **Hash do Documento**

741ca0ef56ad805e77d173a35dfc23e57160c24ecf0befd3313e1fd2aee2b7a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/04/2024 09:32 UTC-03:00